

**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**Contrato:** 3510236 - Eventual - Encerrado  
**Reserva:** MV5KR8ONVBR  
**Atendente:** JOSIANE MARCELA NUNES VALADÃO

**(BSB) BRÁSILIA AEROPORTO**

**Local de Ret:** (BSB) BRÁSILIA AEROPORTO  
**Início:** 21/12/2016 08:45  
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23  
 Aeroporto Internacional de Brasília, 0 - Lote 06 (setor das locadoras - área externa) - Brasília - Distrito Federal  
 Tel: 556133649681  
 Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

**Local de Dev:** (BSB) BRÁSILIA AEROPORTO  
**Término:** 23/12/2016 09:00  
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23  
 Aeroporto Internacional de Brasília, 0 - Lote 06 (setor das locadoras - área externa) - Brasília - Distrito Federal  
 Tel: 556133649681  
 Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

**Cliente:** Osvaldo Luiz Veloso - CPF/CNPJ: 08349285826 - CNH: 04058740004 AC  
 Fone: 556181123300 / Cel: 6178157280

**Agência:** Rent Cars Ltda - Me - CPF/CNPJ: 10998234000123  
 Fone: 554140037368 / Cel:

**Placa:** PYM8120 - Renegade Sport 1.8 4x2 Flex 16V  
**Aut. Grupo:** HX  
**Tabela:** FNR15A  
**KM Ent:** 2608  
**Combustível Ent:** 8/8  
**Data/Hora Ent:** 21/12/2016 08:45:00

**KM Dev:** 4282  
**Combustível Dev:** 1/8  
**Data/Hora Dev:** 23/12/2016 09:00:00  
 Combustível: R\$ 5,90/litro.  
 Lavagem Completa: R\$ 150,00.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Cartão de Crédito - Valor: R\$564,81

**Franquia de KM:** LIVRE  
**Total KM Rodado:** 1674Km

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	2	142,73	0,00	142,73	285,46
<b>Subtotal</b>					<b>285,46</b>
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Básica (LDW)	2	39,00	0,00	39,00	78,00
<b>Total das Proteções</b>					<b>78,00</b>
Valores de Serviços Adicionais	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Tanque Cheio - Grupos A ao HX	1	150,00	0,00	150,00	150,00
<b>Total Serviços Adicionais</b>					<b>150,00</b>
<b>Subtotal</b>					<b>513,46</b>
<b>Total c/ 10% Taxa Adm.</b>					<b>564,81</b>
<b>Total a Pagar</b>					<b>564,81</b>

**Proteção e Cobertura:**  
**Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 7.500,00**

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

**Com Contratação de Proteções (a partir de):** Grupos A a BX: R\$ 700,00\* | Grupos C a W: R\$ 1.300,00\* | Grupos T a Z: R\$ 3.000,00\* | Grupo ZX: R\$ 5.000,00\*  
**Sem Contratação de Proteções\*\* (a partir de):** Grupos A e BX: R\$ 12.000,00\* | Grupos C a W: R\$ 18.000,00\* | Grupos T a Z: R\$ 50.000,00\* | Grupos ZX: R\$ 60.000,00\*  
 \*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantidade). \*\*Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida (pré-autorização) para celebração do contrato será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitado) e desbloqueada após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

**PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo tratadas.

**CLÁUSULA 1ª:** O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos - Contrato Público - registrado sob o número 8.773.962, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público está disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

**CLÁUSULA 2ª:** LOCATÁRIO e condutor (es), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

**CLÁUSULA 3ª:** O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de promoção ou renovação mensal, ainda que atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito do LOCATÁRIO, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 15% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

**CLÁUSULA 4ª:** O LOCATÁRIO declara-se ciente da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

**CLÁUSULA 5ª:** O LOCATÁRIO declara ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

**CLÁUSULA 6ª:** O LOCATÁRIO declara ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de infração contratual e perda das proteções contratadas, responsabilizando-se única e exclusivamente por todo e qualquer dano causado ao veículo e/ou a terceiros.

**CLÁUSULA 7ª:** O LOCATÁRIO se obriga a pagar todos os valores decorrentes da locação, bem como declara ter conhecimento dos valores aplicados, tais como, às diárias, coparticipações, proteções contratadas, taxas administrativas, horas extras, combustível, taxa de retorno, quando aplicável, e acessórios.

**Cliente**  
**Osvaldo Luiz Veloso**  
**08349285826**

**Atendente**  
**JOSIANE MARCELA NUNES VALADÃO**



# movida

aluguel de carros

CONTRATO Nº 3510236

**(BSB) BRASÍLIA AEROPORTO**

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23

Aeroporto Internacional de Brasília, 0

Tel: 556133649681

Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

ASSISTENCIA 0800 702 8787  
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606  
8686

CALL CENTER - HORÁRIO DE

FUNCIONAMENTO:

Segunda a sexta das 08h às 21h.

Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

1 - Lançamento: 6557184  
Estabelecimento: 010306032590002  
Data: 21/12/2016 08:37:10

MASTERCARD

CIELO

MASTERCARD

514868\*\*\*\*\*6192

1a VIA-CLIENTE AUT=007867

DOC=210012 21/12/16, 08:37 ONL-C

PRE-AUTORIZAÇÃO

VALOR: 1.300,00

(SiTef)

2 - Lançamento: 6592569  
Estabelecimento: 010306032590002  
Data: 23/12/2016 09:06:03

CIELO

MASTERCARD

514868\*\*\*\*\*6192

1a VIA-CLIENTE AUT=007867

DOC=230022 23/12/16 09:06 ONL-X

VENDA A CREDITO

VALOR: 564,81

(SiTef)

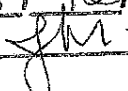


## RECIBO

Recebemos do Sr. Osvaldo Luis Veloso a quantia de R\$ 564,81 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), referente ao aluguel do veículo Renegade placa PYM8120, contrato 3510236 no período de 21/12/2016 a 23/12/2016

Obs: Esta atividade está desobrigada da emissão de nota fiscal. Fundamento legal: Lei complementar do DF N° 25508/2005

Movida Locações de Veículos Ltda  
Aeroporto Internacional de Brasília  
CNPJ: 07.976.147/0020-23

Movida Locação de Veículos Ltda.  
CNPJ: 07.976.1470020/23  
Brasília, 23/12/16  


**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	dezembro de 2016
Código Fipe:	017034-8
Marca:	Jeep
Modelo:	Renegade Sport 1.8 4x2 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	7kl4df894gy1
Data da consulta	sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 15:02
Preço Médio	R\$ 74.652,00

